



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

**"INSTITUI O "DIA DO JOVEM
ADVENTISTA", NO MUNICÍPIO DE
SÃO CAETANO DO SUL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**SIDNEI BEZERRA DA SILVA
(SIDÃO DA PADARIA)
VEREADOR**